



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 2659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Decreto Nº 038 de 29 de Março de 2021** - Fica por este ato, considerado Ponto Facultativo o dia 01 de Abril do ano em curso, exceto serviços essenciais, tais como: Saúde, Limpeza Pública e Guarda Municipal.
- **Portaria SEDUC Nº 50/2021, de 29 de Março de 2021** - Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
- **Portaria SEDUC Nº 51/2021, de 29 de Março de 2021** - Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

DECRETO Nº 038

DE

29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 76, inciso IV

DECRETA:

ART. 1º - Fica por este ato, considerado **Ponto Facultativo** o dia **01 de ABRIL do ano em curso**, exceto serviços essenciais, tais como: Saúde, Limpeza Pública e Guarda Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de março de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Seduc nº 50/2021, de 29 de março de 2021

Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Brejões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.323 de 18 de março de 2021 que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06

Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas preventivas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os estudantes emancipados das Escolas da Rede Municipal de Ensino para participar de reunião virtual para escolha de representantes deste segmento para compor o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º será feita pela plataforma *Google Meet* em 30 de março de 2021, às 9:00h.

Art. 3º - Os estudantes receberão o *link* ou código de acesso por meio do aplicativo *WhatsApp* que será enviado pelas equipes gestoras das escolas em que estão matriculados.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luana Batista de Almeida da Silva

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Seduc nº 51/2021, de 29 de março de 2021

Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Brejões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.323 de 18 de março de 2021 que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas preventivas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os pais dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino para participar de reunião virtual para escolha de representantes deste segmento para compor o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º será feita pela plataforma *Google Meet* em 30 de março de 2021, às 10:30h.

Art. 3º - Os pais dos estudantes receberão o *link* ou código de acesso por meio do aplicativo *WhatsApp* que será enviado pelas equipes gestoras das escolas.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luana Batista de Almeida da Silva

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br